

## ESCRITÓRIO DE PROCESSOS - EPROC

---

# MANUAL DO PROCESSO

**MACROPROCESSO: Gestão do orçamento**  
**PROCESSO: Reestimativa de receitas próprias**

### IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

<b>Código do projeto no GURI</b>	233
<b>Entrada(s)</b>	Abertura do intervalo de tempo para envio das Reestimativas de Receitas Próprias anuais, sendo que o MEC abre essas janelas de trabalho de forma periódica.
<b>Saída(s)</b>	Receitas reestimadas
<b>Sistemas</b>	SIAFI, SIMEC, SEI
<b>Indicadores</b>	

### HISTÓRICO DE MUDANÇAS

Versão	Data	Autor	Descrição
1.0	16/09/2020	Tiago Salazart	Preenchimento do documento

## ESCRITÓRIO DE PROCESSOS - EPROC

---

### SUMÁRIO

<b>OBJETIVO DO PROCESSO</b>	<b>3</b>
<b>DEFINIÇÕES E SIGLAS</b>	<b>3</b>
<b>DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>3-4-5</b>
<b>DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</b>	<b>5</b>
<b>RESPONSABILIDADES</b>	<b>5</b>

## ESCRITÓRIO DE PROCESSOS - EPROC

---

### OBJETIVO DO PROCESSO

A reestimativa de receitas é uma atividade requerida pelo MEC que tem por objetivo final identificar expectativa de excesso ou frustração de arrecadação prevista.

### DEFINIÇÕES E SIGLAS

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

UGR: Unidade Gestora de Recurso

SIMEC: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle

MEC: Ministério da Educação

ME: Ministério da Economia

SOF: Secretaria do Orçamento Federal

SPO: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

UO: Unidade Orçamentária

HUVet: Hospital Universitário Veterinário

SISBI: Sistema de Bibliotecas

PRAEC: Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

DAMERU: Divisão de Apoio à Moradia Estudantil e Restaurantes Universitários

RU's: Restaurantes Universitários.

PROAD: Pró Reitoria de Administração

CCFM: Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Material

CCLS: Coordenadoria de Contratos, Licitações e Serviços

PROPLAN: Pró Reitoria de Planejamento e Infraestrutura

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Ordem	Atividade	Autor	Descrição da atividade
1	Ofício circular do MEC	MEC	O Processo de Reestimativa de receitas é realizado 3 vezes ao ano durante o período aberto pelo MEC para que as instituições possam ter a oportunidade de reestimar suas receitas no corrente ano. A Reestimativa de Receitas é uma etapa prévia exigida pelo MEC para que as

## ESCRITÓRIO DE PROCESSOS - EPROC

			IFEs possam solicitar Alterações orçamentárias relacionadas às Receitas próprias. No caso, se houver previsão de excesso ou frustração de arrecadação, isto deverá ser considerado no período de Alterações Orçamentárias.
2	Abrir Processo	Divisão de Orçamento	Abertura de Processo no SEI
3	Emitir Ofício	Divisão de Orçamento	Emissão de ofício com orientações básicas sobre cada período de Reestimativa de Receitas, bem com o prazo para retorno das Unidades Gestoras Arrecadadoras de Recursos na UNIPAMPA.
3	Reestimar receitas	UGR Arrecadadora	UGRs arrecadadoras As principais UGRs envolvidas neste trabalho são: HUVet, SISBI (Multas), PRAEC/DAMERU (Aluguéis RUs), PROAD/CCFM (Remuneração de depósitos Bancários), PROAD/CCLS (Multas administrativas), PROAD/Setor de Patrimônio (alienação de bens móveis e imóveis) e PROPLAN/Divisão de Convênios. Cada UGR responde por um ou mais tipos de Natureza de Receita que possuem planilha modelo estabelecida pelo MEC para a elaboração das Reestimativas, bem como o Manual para Reestimativa de Receitas Próprias - MERP - apresenta orientações a serem consideradas para cada tipo de Natureza de Receita. Cabe destacar que a reestimativa de receitas é a primeira etapa indispensável para o recebimento de orçamento de convênios. (Retro alimentado pelo gateway da atividade 4 e pelo gateway da atividade 6).
4	Analizar conformidade da reestimativa	Divisão de Orçamento	Analizar as reestimativas com base na forma indicada em planilhas e se a metodologia é

## ESCRITÓRIO DE PROCESSOS - EPROC

			clara juntamente com a memória de cálculo.
Se o processo estiver em conformidade, segue para a atividade 5. Se o processo estiver em desacordo ou incompleto, retorna para a atividade 3.			
5	Inserir reestimativa no SIMEC	Divisão de Orçamento	Inserção das informações recebidas no sistema SIMEC.
Envio para o MEC (análise na SPO)			
Retorno sobre reestimativas no SIMEC. 1- Acertos UO. MEC solicita correções na metodologia e/ou memória de cálculo. 2- Cadastrado SIOP. (processo sem equívocos) MEC enviou para a SOF/ME e ainda não teve retorno. 3- Aprovado SOF. MEC recebeu o retorno de que a reestimativa foi aceita.			
6	Verificar necessidade de complementação no SIMEC	Divisão de Orçamento	Acompanhar pedido de reestimativa no sistema SIMEC para fins de ajustes de metodologia e/ou memória de cálculo.
Se, no sistema SIMEC, o processo apresentar o status Aprovado SOF/ME, o processo é encerrado. Se o processo tiver apontamentos, retorna para a atividade 3.			
Tempo hábil (MEC / ME). Em uma eventual solicitação de acertos se não houver tempo hábil do MEC aguardar pelas devidas correções, considerando o prazo dado pela SOF/ME ao MEC, o pedido de reestimativas deverá ser reapresentado na próxima janela de trabalho. Fica, para tanto, valendo a última reestimativa aceita.			
Encerramento do processo			

## DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Portaria anual do Ministério da Economia: PORTARIA Nº 3.189, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

## RESPONSABILIDADES

Papel	Responsabilidade
Dono do processo	Viviane Kanitz Gentil
E-mail	<a href="mailto:proplan@unipampa.edu.br">proplan@unipampa.edu.br</a>
Telefone/Ramal	2721
Líder de Melhoria	Jaqueline Mota Pires
E-mail	<a href="mailto:jaquelinepires@unipampa.edu.br">jaquelinepires@unipampa.edu.br</a>

## ESCRITÓRIO DE PROCESSOS - EPROC

Telefone/Ramal	2047, 5305
----------------	------------